



CONTRATO 20259031

MODALIDADE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7.2025-0027CMVPP

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 20250516/01

OBJETO: Aquisição de equipamentos e Câmeras de vídeo monitoramento, com instalação e configuração de sistemas incluídos, para contribuir com a segurança patrimonial nas dependências da Câmara Municipal de vereadores de Ponta de Pedras/Pa

PARECER FINAL DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO

Em atendimento a determinação contida no §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº 11.535/TCM, de 01 de julho de 2014, este Controle Interno DECLARA, para todos os fins de direito, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que analisou integralmente os autos do Processo Administrativo Nº **20250516/01**, Modalidade dispensa de licitação **7.2025-0027CMVPP**, firmado entre a CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PONTA DE PEDRAS/PA, CNPJ-MF 34.917.229/0001-07 e a pessoa jurídica 47.441.683 LAIS KAROLINA COLARES MALATO, CNPJ/CPF 47.441.686/0001-86, que tem por objeto: Aquisição de equipamentos e Câmeras de vídeo monitoramento, com instalação e configuração de sistemas incluídos, para contribuir com a segurança patrimonial nas dependências da Câmara Municipal de vereadores de Ponta de Pedras/Pa, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Nº 14.133/2021 e no Decreto Municipal nº 09 de 31 de janeiro de 2024 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se

encontra:

(x) Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade;

() Revestido parcialmente das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, com as ressalvas enumeradas no parecer de controle interno, encaminhado como anexo;



() Revestido de falhas de natureza grave, não estando apto a gerar despesas para a municipalidade, conforme impropriedades ou ilegalidades enumeradas no Parecer de Controle Interno, encaminhado como anexo.

Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao **Ministério Público Estadual**, para as providências de alçada.

Ponta de Pedras-PA, 30 de maio de 2025.

CLAUDILENA PEREIRA DOS SANTOS
Controlador Interno